



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA N.º 736, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

Torna sem efeito nomeação de Professor – Área II – Anos Finais – Língua Inglesa 20h aprovado em concurso público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Tornar sem efeito, a nomeação da Senhora **Paula Emanuelle Cavalcante dos Santos**, constante no Edital n.º 071/2024, aprovada no Concurso Público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Professor – Área II – Anos Finais – Língua Inglesa 20h**.

Parágrafo único: A candidata mencionada no *caput* deste artigo passa para o final da fila da lista de classificados para o respectivo cargo, em conformidade com o solicitado através do Protocolo Geral n.º 2024/2434.

Art. 2.º Esta Portaria vigorará seus efeitos a contar de 27 de fevereiro de 2024.

Santo Antônio da Patrulha, 26 de fevereiro de 2024.

RODRIGO GOMES  
MASSULO:02482  
757045

Assinado de forma digital por  
RODRIGO GOMES  
MASSULO:02482757045  
Dados: 2024.02.26 15:43:00  
-03'00'

Rodrigo Gomes Massulo,  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

TAINARA DA ROCHA  
MUNIZ:02872623086

Assinado de forma digital por TAINARA  
DA ROCHA MUNIZ:02872623086  
Dados: 2024.02.26 15:34:04 -03'00'

Tainara da Rocha Muniz,  
Secretária da Administração e Finanças em exercício.



23 de Fevereiro de 2024 11:40

---

GERAL 2024/2434 Vol. 1

---



PAULA EMANUELLE CAVALCANTE DOS SANTOS(120448), CPF \*\*\*.837.862-\*\*, residente e domiciliado(a) em GRAVATAI(RS)

**PASSAGEM PARA O FINAL DA FILA PARA O CONCURSO**

O requerente deseja passar para o final da fila dos aprovados para o cargo de Professor – Área II – Anos Finais – Língua Inglesa 20h do concurso municipal  
Edital n.º 071/2024

Pede deferimento.

Santo Antônio da Patrulha, 23 de Fevereiro de 2024

*Paula Emanuelle C. dos Santos*

---

PAULA EMANUELLE CAVALCANTE DOS SANTOS

---

Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha

Av. Borges de Medeiros, 456. Telefone:(51)3662.8400 Fax:(51)3662.8400. e-mail:administracao@pmsap.com.br

---

GERAL 2024/2434 Vol. 1

**PASSAGEM PARA O FINAL DA FILA PARA O CONCURSO**

---

PAULA EMANUELLE CAVALCANTE DOS SANTOS(120448)

---

**Publicado por:**  
Gustavo Alves Dos Reis  
**Código Identificador:**A10E6A49

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**PORTARIA N.º 733, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Aplica penalidades em decorrência do Processo Administrativo Especial n.º 019/2019, relativo à Portaria n.º 2.472, de 12 de novembro de 2019, à empresa C.P. dos Santos Transportes.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a legislação vigente e as disposições de penalidades estabelecidas no edital, que autoriza a Administração Pública a aplicar as penas de advertência, multa, rescisão do contrato, suspensão do direito de participar de licitações e de contratar junto à Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha e declarar inidônea a Contratada, por descumprimento de cláusula contratual (art. 87, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993);

CONSIDERANDO o que restou apurado no Processo Administrativo Especial n.º 019/2019, instaurado pela Portaria n.º 2.472, de 12 de novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1.º Aplicar à empresa **C.P. dos Santos Transportes**, pena de **advertência**, em razão das causas constantes na Notificação Extrajudicial n.º 020/2019, em conformidade com o artigo 87, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, bem como previsto no Contrato de Prestação de Serviços n.º 064/2019, Cláusula VI – Responsabilidades da Contratada, nos itens 6.1, 6.12 e 6.22, na Cláusula VII – Das Penalidades, item 7.1, alíneas “a” e “d”.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 26 de fevereiro de 2024.

**RODRIGO GOMES MASSULO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

**CLÉIA JUÇARA AIROLDI**  
Secretária da Administração e Finanças

**Publicado por:**  
Graciela Silva da Silveira  
**Código Identificador:**B26F9AEF

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**SÚMULA CONTRATO**

CONTRATO: Contrato de Prestação de Serviços e Fornecimento de Materiais n.º 021/2024.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 003/2024.

CONTRATADA: M. D. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 12.556.578/0001-08

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de nova rede de esgoto sanitário no Posto de Saúde Bom Princípio, sito à Rua Oscar Ferreira de Jesus n.º 662, Bairro Bom Princípio, Santo Antônio da Patrulha

VALOR TOTAL: R\$ 18.070,90

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado.

**Publicado por:**  
Luiza da Silva Vargas  
**Código Identificador:**B88904B9

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO N.º 199/2022**

Aos vinte e dois dias do mês de Fevereiro de 2024, de um lado, **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA**, representado por seu Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Rodrigo Gomes Massulo, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF n.º 024.827.570/45, portador da carteira de identidade n.º 5099955949, e de outro lado a empresa **TRANSPORTE TRANSJONES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 94.489.960/0001-00, com sede Rua Wadislau Kalata, n.º 149, Pitangueiras, neste Município, por seus representantes legais **LUIZ GONZAGA DA SILVA**, inscrito no CPF n.º 087.725.840/68 e **PAULO EDUARDO HABLICH**, Carteira de Identidade n.º 1041467232 – SSP/RS, vem rescindir o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 199/2022**, de forma consensual e amigável, com base no artigo 79, II, da Lei 8666/93, diante da decisão de aquisição de passagens do transporte coletivo para os alunos das localidades de Monjolo, Canto dos Guilhermes e Morro São Miguel, conforme solicitação e justificativa descrita no Memorando n.º 141/2024-SEMED e n.º 147/2024-SEMED.

Desta forma, de comum acordo entre as partes, fica rescindido o **Contrato de Prestação de Serviços N.º 199/2022**, a partir de 22/02/2024, por razão de interesse público, conforme disposto no artigo 79, II, da Lei 8666/93.

E, por estarem justos e acordados, assinam a presente rescisão contratual em quatro (quatro) vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos..

Santo Antônio da Patrulha, 22 de fevereiro de 2024.

**RODRIGO GOMES MASSULO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Gustavo Alves Dos Reis  
**Código Identificador:**1E07A638

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**PORTARIA N.º 736, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Torna sem efeito nomeação de Professor – Área II – Anos Finais – Língua Inglesa 20h aprovado em concurso público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Tomar sem efeito, a nomeação da Senhora **Paula Emanuelle Cavalcante dos Santos**, constante no Edital n.º 071/2024, aprovada no Concurso Público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Professor – Área II – Anos Finais – Língua Inglesa 20h**.

Parágrafo único: A candidata mencionada na *caput* deste artigo passa para o final da fila da lista de classificados para o respectivo cargo, em conformidade com o solicitado através do Protocolo Geral n.º 2024/2434.

Art. 2.º Esta Portaria vigorará seus efeitos a contar de 27 de fevereiro de 2024.

Santo Antônio da Patrulha, 26 de fevereiro de 2024.

**RODRIGO GOMES MASSULO**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

**TAINARA DA ROCHA MUNIZ,**

Secretária da Administração e Finanças em Exercício.

**Publicado por:**

Tainara da Rocha Muniz

**Código Identificador:**6E748671**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E  
FINANÇAS  
EDITAL Nº 084/2024.****CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS  
EFETIVOS**

Edital de nomeação de candidato aprovado no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023, para que compareça na Secretaria Municipal da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e tomar posse, num prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias, através de requerimento, via protocolo nesta Prefeitura Municipal:

CARGO	NOME	CLASSIF
I Professor – Área II – Anos Finais – Língua Inglesa 20h	Gabriela Hahn Pedroso	2.º

Santo Antônio da Patrulha, 26 de fevereiro de 2024.

**RODRIGO GOMES MASSULO,**

Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

**TAINARA DA ROCHA MUNIZ,**

Secretária da Administração e Finanças em Exercício.

**Publicado por:**

Tainara da Rocha Muniz

**Código Identificador:**E3009CD9**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E  
FINANÇAS  
PORTARIA N.º 738, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Torna sem efeito nomeação de Professor – Área II – Anos Finais – Língua Portuguesa 20h aprovado em concurso público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Tornar sem efeito, a nomeação da Senhora **Raquel Rech**, constante no Edital n.º 081/2024, aprovada no Concurso Público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologada pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Professor – Área II – Anos Finais – Língua Portuguesa 20h**.

Parágrafo único: A candidata mencionada no *caput* deste artigo passa para o final da fila da lista de classificados para o respectivo cargo, em conformidade com o solicitado através do Protocolo Geral n.º 2024/2432.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a contar de 27 de fevereiro de 2024.

Santo Antônio da Patrulha, 26 de fevereiro de 2024.

**RODRIGO GOMES MASSULO,**

Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

**TAINARA DA ROCHA MUNIZ,**

Secretária da Administração e Finanças em Exercício.

**Publicado por:**

Tainara da Rocha Muniz

**Código Identificador:**0354DEEA**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E  
FINANÇAS  
EDITAL Nº 085/2024.****CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS  
EFETIVOS**

Edital de nomeação de candidato aprovado no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023, para que compareça na Secretaria Municipal da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e tomar posse, num prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias, através de requerimento, via protocolo nesta Prefeitura Municipal:

CARGO	NOME	CLASSIF
I Professor – Área II – Anos Finais – Língua Portuguesa 20h	Thamiris Plenis Martins	11.º

Santo Antônio da Patrulha, 26 de fevereiro de 2024.

**RODRIGO GOMES MASSULO,**

Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

**TAINARA DA ROCHA MUNIZ,**

Secretária da Administração e Finanças em exercício.

**Publicado por:**

Tainara da Rocha Muniz

**Código Identificador:**462853B2**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E  
FINANÇAS  
SUMULA DE CONTRATO****MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 010/2024.**CONTRATO:** Contrato de fornecimento de materiais n.º 023/2024.**CONTRATADO:** SABRINA PEREIRA DA COSTA, CNPJ sob o n.º 23.334.215/0001-44.**OBJETO:** Locação de cadeiras para realização do evento de abertura do ano letivo 2024, da SEDE**VALOR UNITÁRIO:** R\$ 3,74**VALOR TOTAL:** R\$ 3.179,00**PRAZO:** 90 dias**Publicado por:**

Tedi Rancheski

**Código Identificador:**AA1A4170**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E  
FINANÇAS  
PORTARIA N.º 740, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.**